

EDITAL SMS Nº 14/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE AUDITOR DO SUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021.

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR AVALIAÇÃO CURRICULAR

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

A **Comissão Organizadora do Processo Seletivo**, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 14/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de Auditor do SUS destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **RESOLVE:**

- I. **Informar** o deferimento do recurso interposto pela candidata **Niele Duarte Ripardo** que passa a totalizar **16,5 pontos** na avaliação curricular.
- II. **Informar** que os recorrentes poderão solicitar, dentro do prazo de 48 horas, caso queiram, as razões do indeferimento por meio de requerimento dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo através do e-mail recursosedita142021.espvs@gmail.com, as quais serão enviadas para o e-mail do recorrente dentro do prazo de cinco dias úteis a contar do recebimento da solicitação.
- III. **Divulgar**, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme previsto no ANEXO do presente termo.

Sobral-CE, 2 de julho de 2021.

Sandra Maria Lopes Vasconcelos
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

ANEXO
EDITAL SMS Nº 14/2021
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

AUDITOR DO SUS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	AMANDA MARIA BRAGA VASCONCELOS	42,5
2	ALINE AVILA VASCONCELOS	33,0
3	DIANA MONTE COELHO AGUIAR	25,0
4	NAYANA CINTIA SILVEIRA	21,0
5	ANA CAROLINA MELO QUEIROZ	17,5
6	NIELE DUARTE RIPARDO	16,5
7	MARIA ELIANE RAMOS	14,5
Não classificados com base no item 4.6 do edital inaugural.	GÉSSIKA DIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	6,5
	ROSELANE PACHECO DA SILVA	5,0